



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

APROVADO
EM 14 / 06 / 2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

INDICAÇÃO N.021/2021

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digno-se em doar as escolas que estão sem utilização no município para transformar em moradias para as famílias carentes e, as que estão deterioradas, realizar reformas e destinar para essas famílias também. Prédios públicos, que não apresentam bom estado de conservação, demolir e doar os terrenos para as famílias que apresentem situações de vulnerabilidade social.

Como é de conhecimento de todos, a pandemia no nosso município assolou muito essas famílias mais vulneráveis e, em virtude dessa situação, as mesmas anseiam medidas mais enérgicas por parte do gestor municipal. Assim, confiando na competência do Chefe do Executivo, a comunidade anseia pela devida solução.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 14 de junho de 2021.

NALDO DA LAGOA NOVA

VEREADOR

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-MAIL: cmpereiro.ce@gmail.com